



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO  
MATUTINA - MG | 38870-000

## PORTARIA Nº 094 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

### CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA IZA ROSA VICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares a servidora **IZA ROSA VICENÇA**, matrícula 261, portadora do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, com início a partir de 12 de novembro de 2025, conforme solicitação da servidora.

**Parágrafo único** – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 12 de novembro de 2025.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**

Prefeito Municipal